

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Baixa Verde, de titularidade da empresa SPE Baixa Verde Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.401.241/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

| | |
|----------------------------------|---|
| Nome | EOL Baixa Verde. |
| Tipo | Central Geradora Eólica. |
| Ato Autorizativo | Despacho SCG/ANEEL nº 3.465, de 1º de novembro de 2012 (Requerimento de Outorga). |
| Pessoa Jurídica Titular | SPE Baixa Verde Energia S.A. |
| CNPJ | 10.401.241/0001-04. |
| Localização | Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte. |
| Potência Instalada | 13.800 kW. |
| Enquadramento | Arts. 1º-A, inciso II, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nºs 48500.005259/2012-84, 48500.006556/2012-47 e MME nº 00000.000054/2013-00. |